

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/14, PROCESSO**  
**Nº 107/14, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**  
**ODONTOLÓGICOS.**

O Senhor **JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu Art. 11, Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br). Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala da Diretoria da Divisão Administrativa, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, centro, iniciando-se no dia **10/06/2014, (terça-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### **I – DO OBJETO**

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando à aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para a Secretária de Saúde e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos munícipes, para compra parcelada, conforme necessidades.

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.****II – DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**III – DO CREDENCIAMENTO**

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

1.5 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 018/14**  
Entrega: 10/06/2014 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”**

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 018/14**  
Entrega: 10/06/2014 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”**

**V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – No Envelope nº 01 **“PROPOSTA”**, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (24 horas).
- f) período de vigência do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br), link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitação do subitem anterior ficarão dispensados do cumprimento do item 1.

**VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAÇÃO**

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

2 – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

3 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guará, na correspondente especialidade, poderão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que já estejam com os respectivos

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas. O Certificado de Registro Cadastral substituirá os documentos referidos no subitem 1.

**4 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (o que não recomendamos, pois serão retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos via Internet.

4.3 – A qualquer momento do horário de expediente o servidor do setor competente autenticará as cópias solicitadas, segundo as fórmulas legais, não realizando esse procedimento, entretanto, durante a realização da sessão de licitação.

4.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

**VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,0% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

**VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS.**

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

**IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

**X – DAS CONTRATAÇÕES**

1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

**XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcelas conforme requisições emitidas de acordo com a necessidade da Administração, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com



**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

**XIV – DO REAJUSTE**

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

**XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará -

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

- SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

**XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)
- 3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.
- 4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.
- 5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data ficada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório. Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 5.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7- É necessário que os materiais possuam no mínimo a validade de 06(seis) meses de fabricação a contar da data de entrega.

8 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificações dos Itens e quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia (Específica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta do Contrato.

9 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

10 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

11 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09h00min às 18h00min, no Serviço de Licitações, situado na Rua Washington Luiz, nº 188, bairro centro, Cidade de Guará, Estado de São Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (João Palma), pelo fax (16) 3831-3033 ou pelo e-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

12 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guará, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Diretor da Divisão Administrativa

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.****ANEXO I****RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

1	ABAIXADOR DE LINGUA	Abaixador De Língua (Espátula De Madeira), Descartável, Formato Convencional Liso, Superfície E Bordas Perfeitamente Acabadas, Espessura E Largura Uniformes Em Toda A Sua Extensão, Medindo 14 Cm De Comprimento; 1,4 Cm De Largura E 0,5 Mm De Espessura. Pacote Contendo 100 Unidades.	PCT	60,
2	ACIDO PERACÉTICO	Acido Peracético: Utilizado Especialmente Para Desinfecção, Devido Às Suas Propriedades Esterilizantes, Fungicidas, Viricidas, Bactericidas E Esporicidas; Frasco De 1 L	FRS	40,
3	ACRILICO RÁPIDO DENCOR LÍQUIDO	Líquido 15 Ml. Para resina auto-polimerizavel	FR	4,
4	ACRILICO RÁPIDO DENCOR PÓ	Resina Auto-Polimerizante Cor 62,66 10g	POT	4,
5	ACRILICO TERMO POLIMERIZAVEL ONDA-CRYL 1 KG	Resina Especial Para Polimerização Em Forno Microondas. Cores: Rosa Claro (RC), Rosa Médio (RM), Rosa Escuro (RE), Normal (N), Especial (W), Incolor E Cristal; Todas Com Ou Sem Veias. Polímero: 1 Kg	POT	15,
6	ACRILICO TERMO POLIMERIZAVEL ONDA-CRYL 1 LITRO	Monômero 1 Litro	FR	15,
7	ADESIVO	Adesivo. Características E Benefícios: - Praticidade: Primer E Adesivo Em Um Só Frasco; - Solvente À Base De Água E Álcool, Não Evapora Com A Acetona; - Alto Rendimento, O Frasco De Seis Gramas Rente Até 280 Gotas = 280 Restaurações; - Menor Espessura De Película, Em Torno De Sete Mm, Resulta Em Uma Melhor Adaptação De Restaurações Indiretas; - Sistema Adesivo Com Nanotecnologia, Exclusiva Plataforma Tecnológica 3m Espe: Contém Cargas Que Proporcionam Uma Excelente Adesão À Dentina E Ao Esmalte; - Adesivo Com 10 % Em Peso De Carga (Nano Partículas De Sílica Com Tamanho De 5 Nanômetros); - Frasco Com Tampa "Flit Top", Evita Desperdício E Pode Ser Manuseado Apenas Com Uma Das Mãos. Apresentação Comercial: Frasco Com Seis Gramas De Adesivo.	UN	40,
8	AGUA DESTILADA 5.000 ML	Água Destilada 5.000 Ml: água quimicamente pura; purificada por destilação a vapor; com condutividade de cerca de 0,8 x 10 <sup>-6</sup> siemens cm <sup>-1</sup> a 18 °C. Galão com 5000 ml.	GAL	50,
9	AGUA OXIGENADA 10%	Água oxigenada 10%: solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 10%. Em frasco de 1 litro.	FR	15,
10	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25X6	Caixa com 100 unidades embaladas e esterilizadas separadamente.	CX	8,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

11	AGULHA GENGIVAL 27,5 G LONGA	Agulha Gengival 27,5 G Longa. Trifacetadas Com Indicação Da Face Do Bisel E Paredes Finas, Que Proporcionam Um Melhor Fluxo Da Solução Anestésica. Lacs Por Solda À Fusão E Protetores Super Seguros Apirogênicas. Esterilizadas Por Óxido De Etileno. Composição: Confeccionadas Em Aço Especial Inoxidável De Alta Tecnologia. Siliconizadas Para Suavizar A Penetração Da Cânula No Tecido. Caixa Com 100.	CX	40,
12	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	Agulha Gengival 30 G Curta. Trifacetadas Com Indicação Da Face Do Bisel E Paredes Finas, Que Proporcionam Um Melhor Fluxo Da Solução Anestésica. Lacs Por Solda À Fusão E Protetores Super Seguros Apirogênicas. Esterilizadas Por Óxido De Etileno. Composição: Confeccionadas Em Aço Especial Inoxidável De Alta Tecnologia. Siliconizadas Para Suavizar A Penetração Da Cânula No Tecido. Caixa Com 100.	CX	60,
13	AGULHA PARA SUTURA 1/2	Agulha para sutura ½, 1,5 cm, Círculo. Pacote com 12 agulhas.	DZ	20,
14	ALAVANCA APICAL Nº 301	Alavanca Apical Nº 301; Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	10,
15	ALAVANCA SELDIN Nº 02	Alavanca Seldin Nº 2, aço inox , Aisi 420 Autoclavável	UN	10,
16	ALAVANCA SELDIN Nº 1L	Alavanca Seldin Nº 1L; Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	10,
17	ÁLCOOL 70%	Álcool etílico hidratado 70% - produto de uso institucional, como desinfetante de superfícies fixas. Tem eficácia comprovada na limpeza e desinfecção. É empregado em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção em clínicas odontológica. Embalagem em frasco de 1 litro.	FR	100,
18	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS 800 ML	Álcool Gel P/As Mãos Refil 800 MI P/ Saboneteiras (LOÇÃO ANTI-SÉPTICA HIDRATANTE Ph Neutro - Não Agrida A Pele ,Para Uso Em DISPENSERS PARA REFIL ;Álcool Gel A 70º GL, Apresentando Uma Formulação Rica Em Emolientes E Umectantes Composta Com Um Álcool Especial De Aço Germicida. Desinfeta E Seca As Mãos Dispensando O Uso De Toalhas E Garantindo Alta Eficácia Quanto Ao Seu Poder Anti-Séptico Com Efeito Residual Prolongado.	RF	60,
19	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS TIPO II	Alginato Jeltrate Dustless Tipo II, Possui Presa Normal E Consistência Média. É Certificado Pela ADA Como Produto Que Cumpre As Normas Da Especificação Nº 18. Suas Excelentes Propriedades Físicas, Características Tixotrópicas, Escoamento E Elasticidade Fazem Com Que Seja Capaz De Reproduzir Com Perfeição Detalhes De Até 50µ. Pode Ser Empregado Em Moldagens De Arcos Totais Ou Parciais. Pacote Refil 454gramas.	PCT	50,
20	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO DENTAL	Algodão Em Rolos Para Isolamento Dental Usados Em Procedimentos Com Alto Poder De Absorção E Extra Macio, Pacote Com 100 Unidades.	PCT	350,
21	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	Algodão Hidrófilo 500 gramas, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	PCT	50,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

22	ALPHACAINE 100	Anestésico Com Vasoconstritor. Cloridrato De Lidocaína 20,0mg. Epinefrina Base 10,0 Ug; Excipiente P.S.P. 1,0ml; Excipientes Bissulfito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água Para Injeção. Caixa com 50 unidades	CX	50,
23	ALTA ROTACAO	Alta Rotação: Em Alumínio Anodizado, Spray Únicopush Button, Turbina Microbalanceada, Autoclavável Em Uma Temperatura De Até 135°C, Registro Na ANVISA, 400000 Rpm Rotação; 30 Psi (Pressão); 11mm De Diâmetro De Cabeça; 13,2mm De Diâmetro Da Cabeça; Nível Sonoro 69 Db; Consumo De Água Do Spray 42 MI/Min; Trazer Catalogo Com As Descrições Da Marca .	UN	15,
24	ALVEOLO TOMO	Alveolótomo reto: instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para correções em rebordos de tecidos ósseos.	UN	15,
25	ALVEOLÓ TOMO CURVO	Aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	6,
26	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR	Anestésico Com Vaso Constritor, Mepivacaína 2% E Epinefrina 0,018mg, Excipientes Cloreto De Sódio, Metabissulfito De Potássio, Edetato Dissodico) Água Para Injetáveis Q.S.P 1,800 MI. Caixa Com 50 Unidades.	CX	50,
27	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL	Anestésico Injetável Local À Base De cloridrato De Prilocaína A 3% , Com Felipressina, Contendo Em Cada MI 30mg De Cloridrato De Prilocaína, 0,03u.l. Defelipressina, Envasado Em Tubetes De Plástico Com 1,8ml E Êmbolos Siliconizados Alojados Em Blisteres. Caixa com 50 unidades	CX	250,
28	ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR	Anestésico Sem Vaso Constritor, Cloridrato De Mepivacaína 3 % 54,00mg; Excipientes (Cloreto De Sódio, Metilparabeno E Hidróxido De Sódio Para Ajuste De Ph); Água Para Injetáveis Caixa Com 50 Unidades.	CX	40,
29	ANESTÉSICO TÓPICO	Anestésico Tópico Pomada Para Aplicação Tópica Oral Ou Na Mucosa, Com 200 Mg De Benzocaina Por Grama Do Produto, Aromatizadas Com Vários Sabores.	POT	80,
30	ANTI-SEPTICO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA A 0,12%	Anti-Séptico Bucal À Base De Clorexidina A 0,12% Para Bochecho, Com Sabor De Menta -1L	FR	100,
31	APARELHO AMALGAMADOR	Aparelho Amalgamador Capsular Analógico: Haste Batedora Com 4600 Oscilações Por Minuto, Grande Amplitude E Movimentos Helicoidais Em 8 Oferecendo A Homogeneização Ideal; Indicado Para Todos Os Tipos De Materiais Odontológicos Encapsulados; Garfo Universal, Permitindo A Fixação De Todos Os Modelos De Cápsulas De Amálgama, Inclusive Cápsulas Com Êmbolos (Ionômeros De Vidro); Sistema De Amortecedores Que Anulam As Vibrações Transmitidas Pela Frequência Da Haste, Tornando O Equipamento Estável E Extremamente Silencioso. Temporizador eletrônico Com Escala De 0 À 30 Segundos; Programação De Tempo Com Memória Automática Ao Final De Cada Operação, Garantindo A Repetição Do Tempo Solicitado., CATALOGO DA MARCA.	UN	10,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

32	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM	Composto De Ultra-Som Para Redução Do Biofilme Mineralizado E Instrumentação Endodôntica E De Jato De Bicarbonato Para Remoção Do Biofilme Não-Mineralizado. Teclado Tipo Membrana, Eletrônico, Programável, Com Até 4 Memórias Por Função. Permite O Uso De Barreiras, Aumentando A Biossegurança Do Consultório. 4 Níveis De Rotação Da Bomba Peristáltica: Permite A Vazão Adequada Do Líquido Para Cada Tratamento. Nanotecnologia B-SAFE (Biossegurança E Estabilidade). Exclusivo Sistema De Capas Autoclaváveis Para O Transdutor Que Proporcionam Aumento Na Vida Útil Da Peça De Mão. Bomba Peristáltica E Reservatório De Líquido Irrigante Acoplado.	UN	5,
33	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	Aparelho Fotopolimerizador: Tipo Revólver, Anatômico, Leve E De Fácil Pega E Acesso A Todos Os Dentes; Potência Entre 350 E 500 Mw/Cm <sup>2</sup> E Filtro De Luz Que Produz Luz De Comprimento De Onda Na Faixa Entre 400 E 500 Nm, Altamente Eficaz Na Utilização De Todas As Resinas Fotopolimerizáveis: Comando Inteligente No Gatilho Que Evita O Acionamento Acidental; Permite Longos Períodos De Uso Ininterrupto; Filtro Térmico Que Controla A Temperatura De Luz Ideal Para A Saúde Pulpar; Ponteira Com Giro De 360° Permite Posicionar Luz Em Qualquer Quadrante Da Cavidade Oral; Tempo Programável De 10 Em 10 Segundos, Até 50 Segundos, Com Bip Sonoro A Cada 10 Segundos;Especificações Técnicas: Voltagem Comutação Automática 100 A 240 Vca;Consumo 8 Va:Lâmpada Halógena 12v,75w:Altura 201mm;Largura 162mm;Peso 1,40k;Comprimento 223 Mm;Com Certificações:Isso 901, Isso 13485, Bpf (Boas Praticas De Fabricação).	UN	3,
34	APLICADOR DESCARTAVEL DE ADESIVO DENTARIO	Aplicador Descartável De Adesivo Dentário – Fine 1,5 Mm Microbush.Caixa com 100 unidades	CX	60,
35	ARCO DE OSTBY PLASTICO DOBRAVEL	Arco De Ostby De Plástico Dobrável (Arco Para Isolamento) Autoclavavel	UN	4,
36	ARTICAÍNA	Anestésico Com Vasoconstritor Cloridrato De Articaina 40,0mg; Epinefrina Base 10,Oug; Excipientes Q.S.P 1,0ml; Excipientes: Metabissulfito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água Para Injeção. Caixa com 50 unidades.	CX	60,
37	ARTICULADOR GARFO	Articulador garfo com mola em metal fundido e polido (Charneira)	UN	12,
38	BABADOR IMPERMEAVEL 33CM X 44CM	Com 100 unidades.	EMB	60,
39	BACTERICIDA USADO NA PREVENCAO DE ALVEOLITES	Bactericida Usado Na Prevenção De Alveolites, Composto De Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera De Abelhas E Espessantes, Com Validade De 2 Anos Na Data Da Compra.	FR	30,
40	BANDEJAS CLINICA MEDIA	Bandejas clínica media em aço inox: dimensão 130x23 mm. Utilizadas para acondicionamento de instrumentais	UN	40,
41	BICARBONATO DE SODIO	Bicarbonato De Sódio: Cx 40gr C/15 Sachés C/ Sabor Morango Ou Menta, Com Validade De 2 Anos Na Data Da Compra	CX	20,
42	BICO DE BUNSEN	Em aço inox (lâmparina a gás)	UN	1,
43	BRANCO DE ESPANHA	Pó abrasivo finamente dividido. Dureza relativamente baixa, indicado para polimento de esmaltes, restaurações em ouro, amálgamas e resinas. Pote de 1kg	POT	12,
44	BROCA CARBIDE 1/4	Para alta rotação. Aço inox	UN	40,
45	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO N.33 1/2	Para alta rotação. Aço inox	UN	40,
46	BROCA CIRURGICA N. 700	Para alta rotação. Em aço inox	UN	70,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA	Broca Para Alta Rotação Zecrya Para Cirurgia (Haste Longa) De 28 Mm De Comprimento Com Sua Ponta Apresentando 0,8mm De Diâmetro, Tendo A Sua Parte Ativa Fabricada Em Carboneto De Tungstênio (K20) E A Parte Inativa, Fabricada Em Aço Inoxidável Din 1.4197.	UN	10,
48	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	Broca De Gates Glidden Fabricada Em Aço Inoxidável Din 1.4197, Tendo 13% De Cromo Na Sua Constituição. Comprimento De 28 Mm(Com Uma Haste De 15 Mm). O Cabo Apresenta Pequenos Entalhes, Indicando A Numeração Da Broca. Ponta Sem	UN	10,
		Capacidade De Corte, Nº 2.		
49	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3	Broca De Gates Glidden Fabricada Em Aço Inoxidável Din 1.4197, Tendo 13% De Cromo Na Sua Constituição. Comprimento De 28 Mm(Com Uma Haste De 15 Mm). O Cabo Apresenta Pequenos Entalhes, Indicando A Numeração Da Broca. Ponta Sem Capacidade De Corte, Nº 3.	UN	10,
50	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6	Broca De Gates Glidden Fabricada Em Aço Inoxidável Din 1.4197, Tendo 13% De Cromo Na Sua Constituição. Comprimento De 28 Mm (Com Uma Haste De 15 Mm). O Cabo Apresenta Pequenos Entalhes, Indicando A Numeração Da Broca. Ponta Sem Capacidade De Corte, Nº 6.	UN	10,
51	BROCA DIAMANTADA N. 1011	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
52	BROCA DIAMANTADA N. 1011 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	40,
53	BROCA DIAMANTADA N. 1014	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
54	BROCA DIAMANTADA N. 1014 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
55	BROCA DIAMANTADA N. 1016	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
56	BROCA DIAMANTADA N. 1016 HL	Para alta rotação. Haste longa são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	80,
57	BROCA DIAMANTADA N. 1090	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
58	BROCA DIAMANTADA N. 1190 FF	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
59	BROCA DIAMANTADA N. 1557	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
60	BROCA DIAMANTADA N. 2082	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
61	BROCA DIAMANTADA N. 2135 F	Para alta rotação. Haste curta; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
62	BROCA DIAMANTADA N. 3118 F	Para alta rotação. Haste curta, polimento de resina; são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	50,
63	BROCA DIAMANTADA N. 3168	Para alta rotação. Haste curta, para polimento de resina	UN	50,
64	BROCA DIAMANTADA N. 3195 FF	Para alta rotação. Haste curta. Aço inox	UN	60,



**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

65	BROCA DIAMANTADA N.2067	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
66	BROCA DIAMANTADA N.2200 FF	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
67	BROCA DIAMANTADA N.3017	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
68	BROCA DIAMANTADA N.3017 HL	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
69	BROCA DIAMANTADA N.3069 F	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
70	BROCA DIAMANTADA N.3070	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
71	BROCA DIAMANTADA N.3071G	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
72	BROCA DIAMANTADA N.3193	Para alta rotação. Haste curta são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante com dimensões controladas.	UN	20,
73	BROCA EM FORMA DE CHAMA	Broca em forma de chama para desgaste de vulcanite (peça reta). Broca em aço tipo vulcanite para uso em laboratório nº75	UN	6,
74	BROCA ENDO Z	Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada	UN	30,
75	BROCA ESFERICA N. 04		UN	30,
		Para baixa rotação. Haste curta. Carbide		
76	BROCA ESFERICA N. 08	Para Baixa Rotação. Haste curta, carbide	UN	30,
77	BROCA ESFERICA N.05	Para baixa rotação. Haste curta. Carbide	UN	30,
78	BROCA GATES ZLIDDEN N.1	Em aço inox	UN	20,
79	BROCA GATES ZLIDDEN N.2	Em aço inox	UN	20,
80	BROCA GATES ZLIDDEN N.3	Em aço inox	UN	20,
81	BROCA GATES ZLIDDEN N.4	Em aço inox	UN	20,
82	BROCA LONGA DE AÇO ESFERICO N. 4	Em aço inox	UN	20,
83	BROCA MULTILAMINADA	Para polimento de amalgama com 6 brocas. Kit contendo 6 brocas laminadas em aço carbono para acabamento em restaurações de amalgama	JG	10,
84	BROCA VULCANITE - 78	Em aço inox	UN	3,
85	BROCAS DE TUNGSTÊNIO	Broca de Corte cruzado standard, tarja azul (corte 10) para peça de mão.	UN	10,
86	BROCAS ESFÉRICAS FISSURADAS	Brocas esféricas fissuradas, em aço, para motor de chicote	UN	10,
87	BROCAS ESFÉRICAS FISSURADAS	Brocas esféricas fissuradas fabricadas em carboneto de tungstenio, para peça de mão.	UN	10,
88	CABO PARA BISTURI N. 03	Em aço inox, autoclavável	UN	10,
89	CABO PARA ESPELHO	Cabo para espelho em inox para espelho odontológico	UN	30,
90	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE 13 L	Capacidade 13 litros	UN	20,
91	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURANTE	Capacidade 7 litros	UN	20,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

	CORTANTE 7 L			
92	CALLEN	Callen: Cimento De Hidróxido De Cálcio C/ Veiculo Oleoso P/ Obturação De Canal Pó Em 2 Tubetes De 2,7 G E Líquido Em 1 Tubete De 2,2 G, De Glicerina.	CX	10,
93	CALLEN COM PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado Hidróxido de cálcio..... 48,32 g%, Paramonoclorofenol ..... 0,72 g% , Cânfora ..... 2,16 g%, Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400 • Glicerina...100,00 g%	CX	15,
94	CARTELA PLÁSTICA PARA 06 RADIOGRAFIAS	Cartela plástica transparente para armazenar até 6 RX	UN	300,
95	CERA 7 PARA ESCULTURA	Cera 7 para escultura utilizada para impressão ou registro de mordidas em consultórios odontológicos, e em laboratórios de prótese para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis. Possui consistência mais macia e geralmente é usada em dias frios, caixa com 18 laminas	UN	50,
96	CERA UTILIDADE	Cera Utilidade,caixa com 5 laminas, auxilia na elaboração de próteses dentárias. Ajuste de moldeira de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros. Somente uso odontológico	CX	50,
97	CHEQUE DE CARBONO ARCADADO DUPLA FACE	Cheque de carbono arcado dupla face o papel carbono é utilizado para marcação de pontos oclusais, o que possibilita uma excelente identificação das regiões, para acabamento em restaurações e superfícies dentais. Com 12 folhas	UN	20,
98	CHEQUE DE CARBONO DUPLA FACE	Cheque de carbono duplaface o papel carbono é utilizado para marcação de pontos oclusais, o que possibilita uma excelente identificação das regiões, para acabamento em restaurações e superfícies dentais. Com 12 folhas.	UN	50,
99	CIMENTO CIRURGICO	Cimento Cirúrgico: Cimento Que Apresenta Forma De Pasta Cirúrgica. Oferece Uma Proteção Local Segura Para Situações Cirúrgicas, Mantendo Limpa A Ferida. Excelente Para Adaptar Fios De Todos Os Tamanhos E Espessuras. Sua Superfície Tem Textura Macia E Permite A Aplicação Do Produto Rente Aos Dentes E A Gengiva Protegendo O Local Traumatizado. Não Contém Eugenol, Nem Sabor, Nem Odor Desagradável. O Kit Possui 90 Gramas De Base E 90 Gramas De Catalisador. Regular Set.	CX	3,
100	CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	Indicações Restauração De Lesões Menores Vantagens Pronto Para O Uso Economia De Tempo: A Luz De Cura Em Segundos Aplicação Rápida E Higiênica Alta Resistência À Compressão (226 Mpa) Liberação De Flúor Contra A Cárie Secundária Biocompatibilidade Alta Radiopaco, Caixa Com 2 Seringas De 2ml Cada;Trazer Catalogo Da Descrição Da Marca Cotada.	CX	15,
101	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	Cimento De Hidróxido De Cálcio: 1 Kit com pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g ; Biocompátível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis.	CX	15,
102	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	Cimento de hidróxido de cálcio forrador fotopolimerizável; radiopaco	SER	25,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

103	CIMENTO ENDODÔNTICO	Cimento Endodôntico: Cimento Obturador, De Canal Radicular De Hidróxido De Cálcio, Composição Aproximada Do Material Misturado Com Oxido De; Cálcio 24%, Sulfato De Bório 20%, Oxido De Zinco 6,0%, Silica Submicro 4,0%, Bióxido De Titânio 2,0%,; Estearato De Zinco 1,0%, Mistura 42%, Sulfonamida De Tolueno Etil, Resina Poli, Salicato De Metil; Metileno, Salicato De Isobutil E Um Pigmento.; Acondicionado Em Caixa Com 1 Vidro De Pó De 8g E 1 Tubo De Resina De 09 G.	CX	20,
104	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALAPEX COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30 G	Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Fácil manipulação e	CX	10,
		ótima aderência às paredes radiculares. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Baixa contração.		
105	CIMENTO PROVISÓRIO	Em pote com 20 gramas. Sem eugenol. Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco	POT	50,
106	CINZEL DE WEDESLSTAED RETO	Cinzel de wedeslstaed reto, lamina estreita, em aço inox AISO	UN	2,
107	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	Compressa De Gaze 7,5 Cm X 7,5 Cm, Com 400 Envelopes Com 10 Unidades Gaze Estétil, 100% Algodão, 5 Dobras, 8 Camadas, Registrada Na Anvisa	CX	30,
108	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Compressor Odontológico Isento De Óleo Para 2 (Dois) Consultórios Completos: Dados Técnicos: Deslocamento Teórico: 12 Pés <sup>3</sup> /Min (340 L/Min), RPM: 1730, Pressão De Operação: Mínima: 80 Lbf/Pol <sup>2</sup> ( 5,5 Bar) - Máxima: 120 Lbf/Pol <sup>2</sup> (8,3 Bar), Nº De Estágios: 01, Nº De Pistões: 2 X 2 Em V, Potência: 2 HP, Nº De Polos: 04, Tensão: 110V Ou 220V Monofásico, Volume Do Reservatório: 183,1 L, Peso Bruto: 132 Kg, Peso Líquido: 106 Kg, Dimensões (Lxaxc): 550x890x1330 Mm; Equipado Com: Regulador De Pressão De Saída, Relé De Sobrecarga Reservatório Com Pintura Interna Anticorrosiva Fabricado De Acordo Com A NR13; Características: Acionamento Direto, Isento De Óleo, Pistão Unidade Compressora Em Ferro Fundido; Reservatório Fabricado De Acordo Com A Norma NR 13 Ruído: 84 Db – Medido A 1M De Distância Com Fundo De 65 Db Garantia 01 Ano :Acompanha Prontuário Do Teste Hidrostático, Trazer Catalogo Da Marca Cotada	UN	2,
109	CONE DE FELTRO N.1	Medida 22 X 45 Cm, Para Polimento De Metal	UN	10,
110	CONE DE FELTRO N.3	Medida 22 X 45 Cm, Para Polimento De Metal	UN	20,
111	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 20	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
112	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 25	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
113	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 30	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
114	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 35	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
115	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 40	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
116	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 45	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
117	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 50	Tubetes com 20 pontas	CX	10,
118	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDARIO R7	Cone De Guta-Percha Secundário R7, 28mm, caixa com 120 pontas	CX	50,
119	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDARIO R8	Cone De Guta-Percha Secundário R8, 28mm, caixa com 120 pontas	CX	50,
120	CONE DE GUTA-PERCHA TP SORTIDOS	Cone de guta-percha TP Sortidos: ISSO 02, cone secundário com 2 recipientes com o calibre M. Na caixa vem também os tamanhos F, FM, ML e L.	CX	20,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

121	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO 1ª SÉRIE	Cone De Papel Absorvente Esterilizado 1ª Série com 120 pontas	CX	10,
122	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO 2ª SÉRIE	Cone De Papel Absorvente Esterilizado 2ª Série com 120 pontas	CX	30,
123	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 30	Cone De Papel Absorvente Esterilizado Em Casulo Individual, Nº 30 com 120 pontas	CX	25,
124	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 35	Cone De Papel Absorvente Esterilizado Em Casulo Individual, Nº 35 com 120 pontas	CX	25,
125	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADO EM CASULO INDIVIDUAL Nº 40	Cone De Papel Absorvente Esterilizado Em Casulo Individual, Nº 40 com 120 pontas	CX	25,
126	CONTENÇÃO	Contenção: Fibra De Vidro Trançada, Impregnada Em Resina Composta Fotopolimerizavel, Em Tiras. Embalagem com 3 unidades.	EMB	3,
127	CONTRA ANGULO	Contra-Angulo Fabricada Segundo As Normas Internacionais E São Apropriadas Para Trabalhos Como Próteses, Polimentos, Preparação De Canal E Profilaxia. Autoclaváveis Em Até 135°C; Com O Sistema INTRA E Rotação 1:1, Trazer Catlogo Ou Amostra, Mesma Marca Do Micromotor	UN	15,
128	CUBA DE INOX PEQUENA	Cuba redonda de inox 13 x 06 cm, 500 ml	UN	6,
129	CUBETAS GRANDES	Cuba De Borracha Maleavel Paara Moldagem De Protese, Grau De Borracha	UN	5,
130	CURETA LUCAS Nº 86	Cureta Lucas Nº 86 Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	10,
131	CURETAS CIRURGICAS DE LUCAS N. 88	Em aço inox, Aisi 420	UN	10,
132	CURETAS DE GRACEY IMPORTADAS 11/12	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
133	CURETAS DE GRACEY IMPORTADAS 13/14	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
134	CURETAS DE GRACEY IMPORTADAS 5/6	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de aço imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas ativas de aço imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
135	CURETAS DE GRACEY IMPORTADAS 7/8	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

136	CURETAS GOLDMAN-FOX N.2	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
137	CURETAS GOLDMAN-FOX N.3	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
138	CURETAS GOLDMAN-FOX N.4	Peso entre 18 e 20 gramas. Cabo tubular de Aço Imunity com tripla têmpera, oco, com diâmetro de 9,4 mm., contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	8,
139	CURVA DE SPEE	Superior e inferior	UN	1,
140	DESCOLADOR DE MOLT N.15	Em aço inox AISO	UN	20,
141	DESENSIBILIZANTE GEL	Desensibilizante;Gel,Nitrato De Potassio,2%De Fluoreto De Sódio	SER	15,
142	DESTILADOR DE AGUA	Destilador De Água (Para Cada 4 Litros De Água Comum O Destilador Produz 3,8 Litros De Água Destilada. Não Necessita Instalação Hidráulica. Proporciona Economia De Até 35% Nos Gastos Com Água Destilada. Baixo Consumo De Energia.Especificações Técnicas Capacidade Do Reservatório De Água Destilada: 3,8 Litros Capacidade Do Reservatório De Água Comum: 4 Litros Duração Do Ciclo Completo: 5 Horas Peso Líquido: 3,4 Kg. Peso Bruto: 4 Kg Dimensões Externas: 27 Cm X 33 Cm X 27,6 Cm Voltagem: 127 Ou 220v Frequência: 60hz Consumo Elétrico: 500 Watts Modelo 127v E 600 Watts Modelo 220v Temperatura De Trabalho Adequada: 15º C A 40º C Cor: Branca Certificação: CE	UN	1,
143	DISCO DE CARBORIL	Disco de carboril (Carborundum) cor verde	UN	70,
144	DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA	Kit Com 50 Unidades: de contorno e polimento com diâmetro de ½ disco de granulação grossa ,média e superfino,não possuem centro metálico.	CX	20,
145	EDTA 17% 20ML	Edta 17 % frasco de 20 Ml. Um agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma dentinário e desobstruindo os túbulos dentinários.	FRS	10,
146	EDTA EM GEL	Trissódico em seringa de 3g, registrado na Anvisa	SER	10,
147	ENVELOPE AUTO SELANTE 190 X 370 MM	Indicado Para Esterilização Em Autoclave A Vapor E Gás Óxido De Etileno. Envelopes Para Esterilização Confeccionados Com Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado. Possuem Fita Auto Selante Que Permite O Fechamento Da Embalagem Dispensando O Uso De Seladoras Térmicas. Tem Indicador Do Processo De Esterilização E Sistema Triplo De Selagem. Envelope Auto-Selante De Papel/Plástico, Tamanho 190 X 370 Mm. Caixa Com 200 Unidades.	CX	40,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

148	ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260 MM	Indicado Para Esterilização Em Autoclave A Vapor E Gás Óxido De Etileno. Envelopes Para Esterilização Confeccionados Com Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado. Possuem Fita Auto Selante Que Permite O Fechamento Da Embalagem Dispensando O Uso De Seladoras Térmicas. Tem Indicador Do Processo De Esterilização E Sistema Triplo De Selagem. Envelope Auto-Selante De Papel/Plástico, Tamanho 90 X 260 Mm. Caixa Com 200 Unidades.	CX	40,
149	ESCAVADOR Nº 17	Aço Inox. Registro na Anvisa	UN	15,
150	ESCOVA DE BRIM	Escova de brim para plomento (Politriz)	UN	10,
151	ESCOVA DE FLANELA	Escova de flanela para plomento (Politriz)	UN	10,
152	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ANGULO	Para profilaxia. Cor branca. Macia, forma cônica (chama)	UN	40,
153	ESCULPIDOR PARA CERA ROACHE		UN	3,
154	ESPAÇADOR DIGITAL 1ª SERIE	Caixa com 6 unidades	CX	10,
155	ESPAÇADOR DIGITAL 2ª SERIE	Caixa com 6 unidades	CX	10,
156	ESPATULA N 24	Espátulas nº24, aço inoxidável aiso	UN	25,
157	ESPATULA PARA CERA N.31	Aço inoxidável AISO	UN	4,
158	ESPATULA PARA CERA N.7	Aço inoxidável AISO	UN	4,
159	ESPATULA PARA CIMENTO N.36	Aço inoxidável AISO	UN	4,
160	ESPATULA PARA GESSO	Espátula para gesso de metal com cabo de madeira	UN	5,
161	ESPÁTULA PARA RESINA: ESPÁTULA TITÂNIO Nº1	Aço inoxidável antiaderente.	UN	15,
162	ESPELHO PLANO N.5	Espelho plano nº 5, autoclavável. Cabeça de espelho número 05 com diâmetro total de 24mm, diâmetro do espelho 22mm, angulação em relação a haste de 32º, espelhamento frontal (front surface) e cobertura em ródio.	UN	120,
163	EUCALIPTOL	Eucaliptol: óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.	FR	8,
164	EUGENOL PURO	Frasco Com 20 Ml, Contendo. Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	FR	50,
165	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	Frasco com 10 ml	FR	30,
166	EXTIRPA NERVOS	Instrumento Manual Em Aço Inoxidável, Em Comprimentos De 10,5 Mm, 22,0 Mm E 32,0 Mm. Dimensões Calibradas Com Instrumentos De Preparação Endodôntica, Com 6 Tamanhos Diferentes, Tamanhos Padrão Isso.	CX	20,
167	F05 FLOTADOR UNIVERSAL BAC HOSPITALAR	F05 FLOTADOR UNIVERSAL BAC HOSPITALAR (Limpador Que Possui Ação Anti-Microbiana Com Eficácia Comprovada Para Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis E Pseudomonas Aeruginosa. Pode Ser Utilizado Para Desinfecção E Limpeza De Equipamentos, Pisos, Paredes, Plásticos, Cromados, Fórmicas E Superfícies Fixas Laváveis Em Geral E Artigos Não Críticos Em Hospitais, Clínicas Médicas, Ambulâncias, Consultórios Odontológicos, Etc. Ph: Levemente Alcalino) 5 Litros	GAL	6,
168	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL	Filme para radiografia periapical adulto: caixa com 150 filmes embalados individualmente em película de vinil no tamanho 31x41mm	CX	30,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

169	FILME PERIAPICAL INFANTIL	Caixa com 100 unidades	CX	4,
170	FIO DE SUTURA - NYLON	Fio De Sutura – Nylon 4.0 Cti 1/2circ. 1,5cm. C/Agulha	CX	30,
171	FIO DE SUTURA - SEDA	Fio De Sutura – Seda 4.0 Mt ½ Circ. 1,5 Cm.C/Agulha, Cor Preto	CX	30,
172	FIO DE SUTURA DE VICRYL	Fio De Sutura De Vicryl 5.0 Mt ½ Circ. 1,5 Cm.C/Agulha Pequena, Reabsorvível Genérico	CX	20,
173	FIO DE SUTURA PRETO	Fio De Sutura Preto 5 Metros, Seda Traçada, Em Gluconato De Clorhexedine.	FRS	30,
174	FIO DENTAL	Rolo de 500 metros embalado	UN	30,
175	FITA DE POLIESTER	Envelope com 50 Un (Extra Fina).	PCT	30,
176	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Rolo medindo 19 mm x 30 m	ROL	50,
177	FIXADOR DE RAIOS X	Água 80-85%; Tiosulfato De Amônio(5-10%); Tiocianato De Amônio(5-10%), Acondicionados Em Frasco De 475ml, Usados Para A Fixação De Películas De Filmes Usados Em Raios-X Após A Revelação Dos Mesmos.	FR	60,
178	FLUOR EM GEL NEUTRO	Fluoreto De Sódio; Em Gel; Contendo 2% De Flúor Neutro; Com Propriedade Tixotrópica; Com Diversos Sabores; Em Frasco De 200 ml Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação; Recomendações Para Armazenamento; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega.	FR	30,
179	FORCEPS INFANTIL N.01	Confeccionados Em Aço Cirúrgico Inoxidável Com Encaixe Padrão Americano. Esterilizável Por Até 1 Hora A Cerca De 120 A 134 Graus Celsius. É Importante Realizar Limpeza E Lubrificação Além Da Esterilização. Garantia De 10 Anos Para Defeitos De Fabricação, Trazer Catálogo Da Marca Cotado	UN	10,
180	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	Confeccionados Em Aço Cirúrgico Inoxidável Com Encaixe Padrão Americano. Esterilizável Por Até 1 Hora A Cerca De 120 A 134 Graus Celsius. É Importante Realizar Limpeza E Lubrificação Além Da Esterilização. Garantia De 10 Anos Para Defeitos De Fabricação, Trazer Catálogo Da Marca Cotado	UN	10,
181	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	Confeccionados Em Aço Cirúrgico Inoxidável Com Encaixe Padrão Americano. Esterilizável Por Até 1 Hora A Cerca De 120 A 134 Graus Celsius. É Importante Realizar Limpeza E Lubrificação Além Da Esterilização. Garantia De 10 Anos Para Defeitos De Fabricação, Trazer Catálogo Da Marca Cotado	UN	10,
182	FORCEPS N. 69	Fórceps Nº 69, aço inox, Aisi 420, autoclavável.	UN	6,
183	FORCEPS N.150	Fórceps Nº 150, Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
184	FORCEPS N.151	Fórceps Nº 151, Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
185	FÓRCEPS Nº 16	Fórceps Nº 16, Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	3,
186	FÓRCEPS Nº 17	Fórceps Nº 17, aço inox, Aisi 420, autoclavável.	UN	10,
187	FÓRCEPS Nº 18L	Fórceps Nº 18L Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
188	FÓRCEPS Nº 18R	Fórceps Nº 18R Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
189	FÓRCEPS Nº 213	Fórceps Nº 213, Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	5,
190	FÓRCEPS Nº 65	Fórceps Nº 65 Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável.	UN	5,
191	FRASCO DAPPEN	Frascos dappen de vidro - incolor	UN	20,
192	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND OU GOLDMAN-FOX IMPORTADO	Gengivotomo de Kirkland Ou Goldman-Fox importado em aço inox AISI	UN	4,
193	GENGIVOTOMO DE ORBAN IMPORTADO	Gengivotomo de orban importado em aço inox AISI	UN	4,
194	GESSO COMUM BRANCO	Gesso comum branco. Pacote plástico com 1kg.	PCT	15,
195	GESSO PEDRA TIPO IV	Pacote com 1 kg	PCT	50,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

196	GOTEJADORES PARA ENCERRAMENTO (ESCULTURA EM CERA)	Contendo 5 modelos de pontas:1- Tamanho 16cm Gotejador de cera duplo e fino para enceramento progressivo; 2-Tamanho 16cm Brunidor pontiagudo usado para realçar o enceramento na cúspide.3- Tamanho 16cm Gotejador de cera duplo;4- Tamanho 16cm Esculpidor modificado usado para aperfeiçoar a aparência dos contornos; 5-Tamanho 16cm Usado para remover excesso de cera no desenvolvimento de cúspide e cristais; em aço Inoxidável AISI-420	KIT	2,
197	GUTA PERCHA EM BASTÃO	Com 40 bastões	CX	10,
198	HEMOSPON	Espunja Hemostática De Colágeno Hidrolizado(Gelatina)Lio Cera Utilidade Filizada-10 Unidade Por Caixa.	CX	40,
199	HEMOSTATICO	Em Solução 10 MI; Auxilia Na Hemostasia E Retração Gengival, Devido À Presença Do Cloreto De Alumínio Que Provoca Uma Contração Da Camada Superficial Da Gengiva Livre Pela Precipitação De Proteínas Tissulares E Séricas. Utilizado Nos Preparos Cavitários Para Restaurações. Os Tecidos Acondicionados Se Restabelecem Dentro De 1 Hora. Não Contém Epinefrina. Frasco De 10 MI.	FRS	30,
200	HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% (LIQUIDO DE DAKIM)	Para Irrigação De Canal, Frasco 1L	FR	50,
201	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% (SOLUCAO DE MILTON)	Para Irrigação De Canal, Frasco 1L	FR	50,
202	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% (LABARAQUE)	Para Irrigação De Canal, Frasco 1L.	FR	50,
203	HIPOCLORITO DE SODIO 5,25% (PADRAO USP)	Para Irrigação De Canal, Frasco 1L	FR	35,
204	HOLLENBACK 3S	Esculpidor HOLLENBACK 3S Oitavado, Aço Inox. Registro na Anvisa	UN	30,
205	IODOFORMIO	Iodofórmio em pó (99 -100%), alto teor de iodo, 96%. Contém 5g	FRS	5,
206	IONÔMERO DE VIDRO COR A2	Ionômero De Vidro (Cimento De Ionômero De Vidro: Presa Química, Para Restauração Dental Apresentado Na Forma De Pó Que Deve Ser Misturado Ao Ácido Poliacrílico Maxxion R No Momento Da Sua Utilização Um Cimento De Presa Rápida. Possui Uma Boa Adesão Ao Esmalte E A Dentina Sendo Desnecessário A Criação De Retenções. , Indicado Para ART.,Biocompatível., Maior Capacidade De Liberação De Flúor Com Finalidade Anticariogênica.,Maior Capacidade De Recarga De Flúor. Possui CE (Certificação Européia)Cor A2	KIT	70,
207	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO	Ionômero De Vidro Para FORRAÇÃO :Para Forro De Cavidades, Selamento De Cicatrículas E Fissuras Ou Restaurações De Cáries Incipientes. Adere À Dentina E Ao Esmalte, E Não Altera Com Procedimentos Da Técnica De Ataque Ácido. Caixa Com Pó E Líquido	CX	25,
208	IRM LIQUIDO	Em Vidro Com 15 MI.	FR	10,
209	IRM PÓ	Composição De Óxido De Zinco Eugenol Reforçada Por Polímeros, Indicada Para Restaurações Temporárias De Longa Espera Em Clínica Geral, Odontopediatria E Odontogeriatría (Até 2 Anos), Para Forramento De Cavidades Sob Restaurações De Amálgama, De Fácil Manipulação E Com Propriedades Sedativas. Apresentação Comercial: Pó Em Frasco Plástico Com 38g E Líquido Em Vidro Com 15 MI.	FR	10,



**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

210	ISOLANTE CEL LAC	Líquido viscoso amarelado. Composição: Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno, Água deionizada. Frasco plástico com 500 ml. Registro ANVISA	FR	12,
211	ISQUEIRO MAXI	Acende 3.000 Vezes E Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança	UN	20,
212	JOGO DE ALAVANCAS INFANTIL	Jogo De Alavancas Infantil Com 3 (Seldin Nº 2; Seldin Nº 1L;Seldin Nº 1R) Aço inox, AISI 420, autoclavável.	JG	10,
213	JOGO DE CINZEIS DE OCHSENBEIN N. 1,2,3,4	Em aço inox AISO	JG	2,
214	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA DE CISO	1 Toalha;1 Capote Cirúrgico M TNT-020 Com Dedeira;2 Tubos De Motor;1 Campo Impermeável De Mesa 70x70cm;1 Campo P/ Mesma Mesa 70x70cm TNT-020;1 Campo 70x120cm Fen.16cm TNT-O2;1 Toalha;1 Capote Cirúrgico M TNT-020	KIT	400,
215	KIT DE INSTRUMENTOS INDICADOS PARA TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (ART)	Contendo: 3 Escavador ART 1/2/3;1 Opener ART,1 Alargador ART, 1 Esculpidor Removedor ART;Em Cabo OCO Inox.	KIT	50,
216	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO	Kit Odontológico Com 01 Escova Dental Cerdas Macia + 01 Creme Dental De 90g+ 01 Fio Dental (Adulto)50 Cm, Embalado Em Sacolinha Plástica Com Desenho, Logotipo Da Prefeitura (Brasão),Escrito Prefeitura Municipal De Guará,Secretaria Municipal De Saúde ,Equipe Saúde Bucal.	KIT	3.500,
217	KIT ODONTOLÓGICO BEBÊ	Kit Odontológico Com 01 Escova Dental Cerdas Macia INFANTIL+ 01 Creme Dental Com Sabor De Tuti-Friti SEM FLUOR+ 01 DEDEIRA SILICONE ,Embalado Em Sacolinha Plástica Com Desenho, Logotipo Da Prefeitura(Brasão),Escrito Prefeitura Municipal De Guará,Secretaria Municipal De Saúde,Equipe Saúde Bucal	KIT	250,
218	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL	Kit Odontológico Com 01 Escova Dental Cerdas Macia + 01 Creme Dental Com Sabor De Tuti-Friti COM FLUOR+ 01 Fio Dental (Infantil) De 50cm,Embalado Em Sacolinha Plástica Com Desenho, Logotipo Da Prefeitura(Brasão),Escrito Prefeitura Municipal De Guará,Secretaria Municipal De Saúde,Equipe Saúde Bucal.	KIT	3.500,
219	KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE	Kit com 7 pontas sortidas	KIT	15,
220	LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO, N. 12	Lâmina De Aço Inoxidável Ou Aço Carbono, Polida, Afiada Se Rebarbas Ou Sinais De Oxidação Em Embalagem Com Selagem Eficiente Que Garanta A Integridade Do Produto, Esterilizadas Por Raios Gama, Nº 12, Descartável, Caixa Com 100 Lâminas (Lâminas De Bisturi).	CX	10,
221	LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO, N. 15	Lâmina De Aço Inoxidável Ou Aço Carbono,Polida,Afiada Se Rebarbas Ou Sinais De Oxidação Em Embalagem Com Selagem Eficiente Que Garanta A Integridade Do Produto,Esterilizadas Por Raios Gama, Nº 15 ,Descartável,Caixa Com 100 Lâminas (Lâminas De Bisturi).	CX	10,
222	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	Lâmpada para fotopolimerizador fibra ótica 12v/75W	UN	20,
223	LAMPADA PARA REFLETOR	Lâmpada para refletor H3, 75 W, 12 V.	UN	20,
224	LAMPARINA DE HANAU	Lamparina em plástico, apresenta recipiente para álcool, pavio, ponta direcional da chama em forma de agulha e tampa.	UN	1,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

225	LAVADORA ULTRASSONICA	Lavadora Ultrasonica 2,8l; Registrada Na ANVISA, 110V; Freqüência Ultrasonica De 40 KHZ, Em Inox, Catalogo Da Marca Cotada.	UN	1,
226	LECRON	Com cabo oitavado; produzido em aço inoxidável AISI 420	UN	4,
227	LENCOL DE BORRACHA	Lençol De Borracha Aromatizado, Cortado E Separados Com Plástico. Azul, Medindo 13,5 X 13,5 Cm.	CX	40,
228	LENTULO 1-4	Lêntulo 1-4: Espiral De Aço Inoxidável Indicada Para Levarem Medicamentos E/Ou Cimentos Para O Interior Dos Canais Radiculares.	CX	10,
229	LIMA EM NIQUEL-TITANICO 25 MM	Lima Em Níquel-Titânio (56% De Níquel E 44% De Titânio), Eletro-Polida, Secção Transversal Em Forma De U Com Guias Radiais E Conicidade 0,04 (Taper 04), Caixa Com 06 (Seis) Instrumentos Do Número 15 Ao 40 De 25mm.	CX	10,
230	LIMA EM NIQUEL-TITANIO 31 MM	Lima Em Níquel-Titânio (56% De Níquel E 44% De Titânio), Eletro-Polida, Secção Transversal Em Forma De U Com Guias Radiais E Conicidade 0,04 (Taper .04), Caixa Com 06 (Seis) Instrumentos Do Número 15 Ao 40 De 31 Mm.	CX	10,
231	LIMA ESPECIAL N. 10	Cabo De Silicone, Com Stop. Com 6 unidades	CX	15,
232	LIMA ESPECIAL N. 6	Cabo De Silicone, com Stop. Com 6 unidades	CX	10,
233	LIMA ESPECIAL N. 8	Cabo De Silicone, Com Stop. Com 6 unidades	CX	10,
234	LIMA ESPECIAL Nº 15 (25 MM E 31 MM)	Cabo de silicone, com stop. Caixa com 6 unidades	CX	20,
235	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER 2ª SÉRIE (25 MM E 31 MM)	Lima Flexofile Maillefer 2ª Série (25 Mm E 31 Mm); Secção Transversal Triangular. Lima Manual Em Aço Inoxidável, Empregadas Na Instrumentação Dos Canais Radiculares, - Maior Flexibilidade Cx. C/6 Unidades Com Cursor Stop.	CX	20,
236	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 2	Lima Para Osso Miller Nº 2 Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	4,
237	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	Lima Para Osso Miller Nº 3; Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	4,
238	LIMA RABO DE TATU CURVA	Em aço inox	UN	2,
239	LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2 SERIE (25MM E 31MM)	Limas Tipo Maillefer Kerr 2ª Série (25 Mm E 31 Mm): Lima Manual Em Aço Inoxidável Instrumentos Empregados Para O Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Produzida Com A Mais Alta Qualidade Do Mercado, Atendendo Os Padrões Iso De Calibres De 006 A 140 E De Conicidade .02 ;Características:Secção Transversal Em Forma De Quadrado, Produzido Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade .Cx C6 Com Stop.,Cabo Silicone	CX	20,
240	LIMALHA DE PRATA	Limalha de prata em capsula com 2 porções: limalha de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas e de excelente qualidade. Composição: prata (ag) 45%, estanho (sn) 31% e cobre (cu) 24%. Caixa com 50 unidades.	CX	400,
241	LIMAS	Limas hirschfield nº 3-7, 5-11 ou limas dunlop nº 2-2ª ou 2-5F.	CX	3,
242	LIMAS	Lima De Hedstroem Montada (60-80) Ou Lima Tipo H Nº 1 Para Interproximal Trinity (Periodontia).	UN	2,
243	LIMAS HIRSCHFIELD Nº 5-11	Cabo sextavado de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C). Pontas Ativas de Aço Imunity com tripla têmpera, contendo 16% de cromo (Cr) e 0,06% de carbono (C).	UN	3,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

244	LIMAS MAILLEFER KERR 1.SERIE (25MM E 31MM)	Limas Maillefer Kerr 1ª Série (25 Mm E 31 Mm):Lima Manual Em Aço Inoxidável Instrumentos Empregados Para O Preparo Químico-Cirúrgico Dos Canais Radiculares. Produzida Com A Mais Alta Qualidade Do Mercado, Atendendo Os Padrões Iso De Calibres De 006 A 140 E De Conicidade .02 ;Características:Secção Transversal Em Forma De Quadrado, Produzido Em Aço Inoxidável De Alta Qualidade .Cx C6 Com Stop.	CX	20,
245	LIMAS PARA CONTRA ANGULO	Limas Para Contra Ângulo Da Marca NITICONTROL, KER: K3 Tamanhos 25mm 06 Taper 40 Tip	CX	10,
246	LIMAS PARA CONTRA ÂNGULO	Limas Para Contra Ângulo Da Marca NITICONTROL, Ker: K3 Tamanhos 25mm 06 Taper 35 Tip	CX	10,
247	LIMAS PARA CONTRA ÂNGULO	Limas Para Contra Ângulo Da Marca NITICONTROL, Ker: K3 Tamanhos 25mm 25 Taper 25 Tip.	UN	10,
248	LIMAS PARA CONTRA ÂNGULO DA MARCA NITICONTROL 30 TIP	Limas Para Contra Ângulo Da Marca NITICONTROL, Ker: K3 Tamanhos 25mm 06 Taper 30 Tip. Conforme o modelo do aparelho compatível ao da unidade.	CX	10,
249	LIMPADOR DE SUPERFICIES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	Com Clorexidina A 20%, Frasco De 1L	FR	100,
250	LIXA AMALGAMA N.5 MM		CX	20,
		Lixa amálgama nº 5 mm; tiras de aço abrasivas envelope com 12 unidades, registada no MS.		
251	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	Lixa de acabamento e polimento dental, média-fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades	CX	30,
252	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA	Localizador Apical Para Endodontia (Características: Design Moderno,Leve E Compacto Dupla Freqüência,Display Colorido,Conexão USB,Verificação Através De Numeros,Graficos E Sinais Progressivos,Desligamento Automático,Bateria Recarregavel De Longa Duração 60 Horas; Dimensões 110mmx100mmx117mm. Visor – 79mm X 70mm. Duração Bateria – Aprox 60hs. Adaptador AC 100-240V – 50 –60hz). Peso – 390g,Descrição 1 Unidade Principal1 Cabo Da Sonda1 Alças A1 Lças B,2 Clip Labial 5 Adaptador AC,1 Manual De Instrução,1 Bateria 1 Embutida	UN	1,
253	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5	Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Estéril (Esterilizada a raio gama - cobalto 60) Lubrificadas com pó bioabsorvível ;Certificado de aprovação do ministério do trabalho (CA): número Registro no ministério da saúde - luva estéril - Validade: 3 anos Condições de estocagem: proteger do contato direto com o solo e da luz solar; estocar em temperatura inferior a 30 graus Celsius. Contendo um par no envelope.	UN	500,
254	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5	Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Estéril (Esterilizada a raio gama - cobalto 60) Lubrificadas com pó bioabsorvível ;Certificado de aprovação do ministério do trabalho (CA): número Registro no ministério da saúde - luva estéril - Validade: 3 anos Condições de estocagem: proteger do contato direto com o solo e da luz solar; estocar em temperatura inferior a 30 graus Celsius. Contendo um par no envelope.	UN	800,
255	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	Caixa Com 100 Unidades Luvas Confeccionadas Em Látex 100% Natural. Rigoroso Controle De Qualidade Para Verificação De Resistência,Elasticidade E De Micro-Fissuras. Anti-Alérgicas Ambidestra Alta Sensibilidade Para Controle E Manuseio Dos Instrumentos Resistência A Alcalóides, Ácido, Álcool E Acetona Ph Balanceado Em 7 Para Pele Mais Sensível Luvas Levemente Pulverizadas Com Fórmula Especial De Pó Bio-Absorvível A Base De	CX	350,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

		Amido De Milho Com Baixo Magnésio Facilitando O Vestir Sistema Exclusivo De Embalagens Embalagem Display - 100 Luvas Embaladas Em Saco De Polietileno Por Cartucho Lisa Tamanho Palma Comprimento Embalagem Médio 7 - 7 ½ 95mm X 250mm Rosa.		
256	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	Caixa Com 100 Unidades Luvas Confeccionadas Em Látex 100% Natural. Rigoroso Controle De Qualidade Para Verificação De Resistência,Elasticidade E De Micro-Fissuras. Anti-Alérgicas Ambidestra Alta Sensibilidade Para Controle E Manuseio Dos Instrumentos Resistência A Alcalóides, Ácido, Álcool E Acetona Ph Balanceado Em 7 Para Pele Mais Sensível Luvas Levemente Pulverizadas Com Fórmula Especial De Pó Bio-Absorvível A Base De Amido De Milho Com Baixo Magnésio Facilitando O Vestir Sistema Exclusivo De Embalagens Embalagem Display - 100 Luvas Embaladas Em Saco De Polietileno Por Cartucho Lisa Tamanho Palma Comprimento Embalagem Pequeno 6 - 6 ½ 80mm X 250mm Verde P-103 Pt-103.	CX	250,
257	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	Caixa Com 100 Unidades Luvas Confeccionadas Em Látex 100% Natural. Rigoroso Controle De Qualidade Para Verificação De Resistência,Elasticidade E De Micro-Fissuras. Anti-Alérgicas Ambidestra Alta Sensibilidade Para Controle E Manuseio Dos Instrumentos Resistência A Alcalóides, Ácido, Álcool E Acetona Ph Balanceado Em 7 Para Pele Mais Sensível Luvas Levemente Pulverizadas Com Fórmula Especial De Pó Bio-Absorvível A Base De Amido De Milho Com Baixo Magnésio Facilitando O Vestir Sistema Exclusivo De Embalagens Embalagem Display - 100 Luvas Embaladas Em Saco De Polietileno Por Cartucho Lisa Tamanho Palma Comprimento Embalagem P-101 Pt-101 X- Pequeno 5 - 5 ½ 76mm X 250mm Amarela.	CX	700,
258	LUVA PLASTICA DESCARTAVEIS (SOBRELUVAS)	Pacote com 100 unidades	PCT	30,
259	MANDRIL	Mandril para tira de lixa PM	UN	10,
260	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO	Em aço inoxidável	UN	20,
261	MANDRIL PEÇA RETA	Mandril peça reta para disco de carburundum	UN	10,
262	MASCARA DESCARTAVEL	Máscara Descartável, Tripla Camada, Branca, Anti-Alérgico Com 50 Unidades	CX	100,
263	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	Matriz de aço inox 0,5 mm. Bobina com 50 cm, com espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura	UN	20,
264	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM	Matriz de aço inox 0,7 mm. Bobina com 50 cm, com espessura de 0,05mm e 7mm de largura	UN	20,
265	MEMBRANAS REABSORVIVEIS BOVINAS	Membrana De Colágeno Ósseo Matriz Orgânica Reabsorvível De Colágeno Ósseo Bovino. Possui Permeabilidade Que Permite A Troca De Nutrientes E Impede A Invaginação De Células Não Osteogênicas, Favorecendo À Regeneração Tecidual Guiada. Material Estéril, Blocompatível E Deve Ser Utilizado Com Soro Fisiológico Ou Sangue Do Paciente (Hidratar No Mínimo 10 Minutos). Aplicado Em Implantodontia, Periodontia, Buco Maxilo E Cirurgias, Com Tempo De Reabsorção Previsto Entre A 100 Dias. Pequena (20x20mm) Média (30x30mm) E Grande	UN	5,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

266	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	Mesa Auxiliar Odontológica Com Rodinhas E Quatro Gavetas, Na Cor BRANCO, Puxadores Na Cor Prata. Sistema De Fixação E Montagem. Sistema De Montagem Rápida E Eficiente, Permitindo A Automontagem. Fabricado Num Sistema Inovador, Os Parafusos São Fixados Com Buchas De Nylon Que Garantem Alta Durabilidade. Portas E Frente De Gavetas Acabamento Post Forming Confeccionadas Em MDF (Medium Density Fiberboard), Com 2 Bordas Arredondadas E Laminado Decorativo (Fórmica) Texturizado. Sistema De Sustentação Pés Com Regulagem Possibilitam Nivelamentos Individuais Dos Módulos, Compensando O Desnível Do Piso E Possibilitam Derivações Para Instalações Elétricas, Hidráulicas E Pneumáticas. Portas Em Alumínio. Com Design Diferenciado, Nossos Produtos Também São Encontrados Com Opção De Portas Cristaleiras Em Alumínio (Metal). Gavetas PVC. Termoformadas Em PVC São Levemente Movidas Por Corrediças Metálicas Especiais, Encontrada Com Várias Dimensões. Gavetas MDF .Puxadores. Modelo Arco, Em Alumínio Com Acabamento Superficial Em Verniz UV, Garante Praticidade E Resistência.	UN	4,
267	MICROMOTOR	Micromotor: Fabricada Segundo As Normas Internacionais E São Apropriadas Para Trabalhos Como Próteses, Polimentos, Preparação De Canal E Profilaxia. Autoclaváveis Em Até 135°C Permite Acoplar Facilmente A Peça Reta Ou O Contra-Ângulo, Mesma Marca Do Contra -Angulo	UN	15,
268	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS	Possui Controle Eletrônico E Automático De Temperatura Que Se Mantém Dentro Da Faixa Adequada Para A Incubação Do	UN	6,
		Indicador Biológico, 110V, Capacidade 4 Indicadores Biológicos Simultâneos.; Temperatura De Incubação 57°C		
269	MOCHO A GAS NA COR AZUL	Mocho A Gás Na Cor Azul (Movimentos Acionados Através De Alavanca Sub-Lateral E Amortecidos Por Sistema De Gás Pressurizado Que Permitem Movimentos Suaves E O Posicionamento Na Altura Desejada. Cinco Rodízios Duplos: Proporcionam Melhor Estabilidade E Movimentação. Encosto Com Regulagem Longitudinal: Proporciona Melhor Ajuste. Assento E Encosto Estofados Anatômica E Totalmente Sem Costuras: Oferecem Grande Conforto Ao Profissional E Facilita A Limpeza E Desinfecção; Largura 410mm, Comprimento 480mm, Altura Do Assento Mínima 440mm E Máxima 540mm, Inclinação Do Encosto Para Frente 10° E Para Tras 8 .Capacidade De Carga 135, 0kg, Sistema De Elevação Pistão Á Gás.	UN	3,
270	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL	Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. Caixa com 50 unidades nos tamanhos pequena, média, grande ou mista.	CX	20,
271	MOLDEIRAS PERFURADAS	Moldeiras Perfuradas, Autoclavável. Com 8 moldeiras em alumínio adulto.	JG	2,
272	MOLDEIRAS PERFURADAS PARA DESDENTADOS	Moldeiras perfuradas para desdentados, autoclavável. Jogo com 8. Moldeira alumínio lisa jogo - com 8 desdentado/ rasa	JG	3,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

273	MONÔMERO	Monômero: 1 Litro Para Resina Acrilica Termopolimerizavel (Mesma Marca Da Resina Acrilica Termopolimerizavel)	FR	15,
274	MTA CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR	Cimento Endodôntico Reparador Para Tratamento De Perfurações. Indicado Para: Tratamento De Reabsorção Radicular, Apexificação E Apexigênese, Proteção Pulpar, Pulpotomia, Tratamento De Perfuração De Furca E Raiz, Retro-Obturação. É Um Excelente Selador Marginal E Radiopaco. Seu Tempo De Presa É Rápido Devido A Diminuição Do Sulfato De Cálcio.	CX	4,
275	MUFLOS	Muflos grande em latão	UN	6,
276	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Óculos de proteção com lentes transparentes anti-risco de acordo com as normas ANSI, com armação e hastes reguláveis em plástico com visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica.	UN	12,
277	OLEO PARA ALTA ROTACAO EM SPRAY	Óleo lubrificante para alta rotação em spray; óleo mineral de baixa viscosidade, registrado no MS.	UN	25,
278	OLEO PARA BAIXA ROTACAO EM SPRAY	Óleo lubrificante para baixa rotação em spray. Óleo mineral de baixa viscosidade, registrado no MS.	UN	25,
279	OSSO - ENXERTO ÓSSEO BOVINO	Enxerto Ósseo Bovino Composto Enxerto Ósseo Composto De Reabsorção Intermediária. Possui Matriz Orgânica Cortical, Otimizando A Reabsorção E Também Matriz Inorgânica Medular, Conferindo Resistência Ao Leito. Atua Com Excelente Função Osteocondutora E Possui Aglutinante Natural Composto De Colágeno Ósseo Desnaturado, Permitindo Melhor Embolsamento. Fácil De Manusear, Confere Maior Consistência A Massa E Resistência Ao Fluo Sanguíneo. Não Pode Induzir O Aprecimento De Células Linfocitárias E Deve Ser Utilizado Com Soro Fisiológico Ou Sangue Do Paciente. Indicado Para Levantamento Do Seio Maxilar E Aplicado Em Implantodontia, Periodontia, Buco Maxilo E Cirurgias, Com Tempo De Reparo Previsto Entre 5 A 6 Meses. Grânulos Microgranular (0,25 A 1,0mm). Doses (0,75 / 1,5 / 3,0cc).	FRS	5,
280	OTOSPORIM	Otosporim. Frasco em 10 ml; hidrocortisona 10mg/ml; sulfato de neomicina 5mg/ml; sulfato de polimixina B 10.000 UL/ml	FR	20,
281	OXIDO DE ZINCO 50 G	Óxido de zinco puro. Embalagem 50 g.	FR	50,
282	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	Frasco de 20ml. Composição: clorofenol, alcooletilico e água deionizada.	FR	25,
283	PASTA DE IMPRESSAO ZINCO-ENOLICA	Pasta De Impressão Zinco-Enólica – 60 Gramas. Indicada Para A Moldagem Funcional De Bocas Desdentadas, Que Proporciona Exatidão Nos Mínimos Detalhes E Excelente Estabilidade Dimensional. Nas Moldagens Para Prótese Total É O Material De Eleição. Sua Formulação Com Pequena Quantidade De Eugenol (Menos De 7%) A Torna Menos Irritante Aos Tecidos Bucais. Sua Consistência Fina E Lisa Permite Copiar Os Menores Detalhes Sem Deslocar Ou Comprimir A Mucosa, Propiciando Melhor Ajuste Das Próteses. Embalagem Contendo 1 Bisnaga De Pasta Base Com 60 Gr + 1 Bisnaga De Pasta Catalisadora Com 80 Gr	UN	60,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

284	PASTA DE POLIMENTO PARA RESTAURACOES COM CARBOWAX	Pasta De Polimento Para Restaurações Com Carbowax, Que Age Como Excipiente E Lubrificante Para O Dispositivo De Polimento, E Diamante Micronizado Com Granulação Variando De 2 A 4 Mi. As Facetas Cortantes E A Alta Homogenidade Da Granulação Dos Cristais De Diamante Proporcionam Polimento E Brilho Rápido E Eficaz.	SER	30,
285	PASTA PROFILATICA	A Formulação Especial Da Pasta Contendo Pedra Pomes Microgranulada.	UN	30,
286	PAVIO DE LAMPARINA	Pavio de lamparina em algodão. Embalagem com 10 unidades	PCT	10,
287	PEDRA POMES	Em pó de 1 kg	PCT	24,
288	PEDRA TRIMER BRANCA	Pedra trimer branca torpedo nº 51	UN	5,
289	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO	Em aço inox cirúrgico	UN	5,
290	PINÇA ADSON SEM DENTE	Em aço inox cirúrgico	UN	5,
291	PINÇA CIRÚRGICA ATRAUMÁTICA	Pinça cirúrgica atraumatica (tipo dietrich ou similar) em aço inox AISO	UN	5,
292	PINÇA CLINICA	Pinça clínica com guia e parte ativa estriada. Aço inox	UN	15,
293	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Pinça clínica para algodão nº17 confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho: 16cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade marca, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. Reg. Ms: 10304850059	UN	50,
294	PINÇAS ANATÔMICAS DISSECÇÃO 14 CM	Em aço inoxidável AISI-420 Tamanho 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidadeGarantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.REG. MS:	UN	10,
295	PINCEL PELO DE MARTA N. 2,5,8,10	Pincel pelo de marta nº 2, 5, 8, 10	UN	30,
296	PLACA BASE GROSSA COR MARROM	COMPOSIÇÃO: Goma Laca, Talco, Ácido Esteárico E Corante. Cx Com 50 Unidades	CX	15,
297	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA	Placa de vidro odontológica. Bordas polidas; espessura 10 mm dimensões: 15 cm x 7,5 cm	UN	20,
298	PLACAS DE DENTE - BOCA 1/28	Placas De Dente -BOCA 1/28 :Dentes Em Resina Acrílica Cross-Linked De Alta Densidade Nas Cores 62, 65, 66, 67, 69. Possui Propriedades De Fluorescência. Apresentação Comercial: 13 Modelos Anteriores Superiores (2D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3N, 3P), 10 Modelos Anteriores Inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 3P, 26), 05 Modelos Posteriores Superiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L) E 05 Modelos Posteriores Inferiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L). Boca Completa (4 Placas)	BC	600,
299	PONTA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA	Kit contendo 3 taças e 3 ogivas nas cores marrom - Pré polimento, verde - Polimento intermediário e azul - Polimento final.	UN	25,
300	PONTA DE BORRACHA	Ponta De Borracha Para Polimento Interdental.	UN	15,
301	PONTAS MONTADAS DE PEDRAS DE ARKANSAS	Kit Com 3 (Esfera,Cilindro-Conica;Ponta Aguda). Utilizadas A Baixa Velocidade Para O Polimento De Compósitos. Para Contra-Ângulo. Blister De 10	KIT	20,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

302	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON (DABI ATLANTE) PERIO E	Pontas Para Aparelho De Ultrasson (Dabi Atlante) Perio E - Remoção De Tártaro Nas Faces Vestibulares, Linguais Ou Cervicais Dos Dentes Anteriores	UN	10,
303	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON (DABI ATLANTE) PERIO SUPRA	Pontas Para Aparelho De Ultrasson (Dabi Atlante) Perio Supra - Universal. Remoção De Tártaro Em Todas As Superfícies Dos Dentes, Sendo Mais Indicado Para Os Dentes Posteriores E Todos Os Ângulos Axiais	UN	10,
304	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON ALTSONIC JET CERAMIC	Pontas Para Aparelho De Ultrasson Altsonic Jet Ceramic, Tips Universal.	UN	10,
305	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON DABI : ENDO L	Pontas Para Aparelho De Ultrasson Dabi : Endo L - Instrumentação E Irrigação Dos Canais Radiculares, Remoção De Corpo Estranho No Interior Dos Canais Radiculares. Tamanho De Lima Indicado: 15;20;25.	UN	5,
306	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON DABI: ENDO G	Pontas Para Aparelho De Ultrasson Dabi: Endo G - Auxiliar Na Obturação Dos Canais Radiculares, Plastificação De Guta Percha E Abertura De Espaço Lateral	UN	5,
307	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON JETSONIC SCHUSTER	Pontas Para Aparelho De Ultrasson Jetsonic Schuster – Tips: Ti Universal.	UN	16,
308	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	Dimensão de 17 cm. Aço inox, AISO 420	UN	10,
309	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Aço inoxidável AISI-420. Tamanho 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UN	10,
310	PORTA AGULHA TIPO CASTRO VIEJO	Porta Agulha Tipo Castro Viejo, Ponta De Widea, Pequeno Porta agulha Mayo Hegar c/ tesoura e Widea. Fabricado totalmente em aço inox, com cabo dourado e com inserto de widea (que assegura maior resistência e durabilidade no instrumental 14cm.	UN	3,
311	PORTA AMALGAMA	Porta Amálgama De Plástico Autoclavável.	UN	10,
312	PORTA PAPEL DE TOALHA	Porta Papel De Toalha Branco De Parede	UN	5,
313	POTE PALADON INCOLOR	Pote De Vidro Com Tampa Para Manipulação De Resinas	UN	3,
314	PRENSAS GRANDES EM METAL	Prensa para cozinhar prótese.	UN	2,
315	PRENSAS PEQUENAS EM METAL	Prensa para cozinhar prótese	UN	2,



**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

316	RECORTADOR DE GESSO E POLITRIZ	Características E Vantagens: - Tampa Frontal Em Alumínio Com Pintura Eletrostática. - Ótima Resistência, Com Total Vedação Para Evitar Vazamentos De Água Durante O Recorte De Modelos. O Gesso Não Adere Na Carenagem E Não Oxida, Facilitando A Limpeza. - Disco De Corte De 10", Com Ótima Abrasividade E De Fácil Substituição Sendo O Mesmo De Dupla Face. - Área Útil Para Recortar Até Dois Modelos. - Possui Mesa Com Transferidor De Ângulos, Para O Perfeito Recorte Dos Modelos Ortodônticos E Dispositivo Para Recorte Na Horizontal. - Possui Pé De Borracha Para Melhor Absorver A Vibração E Facilitar O Desgaste Dos Modelos. - O Fluxo De Água É Distribuído Por Todo O Disco Evitando A Aderência De Gesso Também E Que As Partículas Emergente Não Sejam Geradas Durante O Desgaste Do Mesmo. - Para Substituir O Disco Basta Apenas Soltar Quatro Porcas Que Fixam A Tampa Frontal (Sem O Uso De Chaves). Tornando-Se Uma Operação Muito Simples. - Os Parafusos E Porcas São De Latão Para Não Oxidar. - Único Com Utilização Para Prótese Ou Ortodontia Simultaneamente. - Discos Com Dupla Face E Fácil Substituição. - Sistema Elétrico Totalmente Isolado Sem Qualquer Risco De Choque No Operador. - Pintura Eletrostática, Conferindo Maior Durabilidade. - Fácil Instalação. - A Linha Tem 18 Meses De Garantia, Com Baixo Custo. - Baixo Custo Para Peças De Reposição Em Manutenção. Peso: 16,500 Kg. Potência: ½ CV. Bivolt: 127V /220V. Rotação: 3.200 RPM. Consumo: 190 Watts. Dimensões: Largura: 40 Cm / Altura: 38 Cm / Comprimento: 40 Cm	UN	1,
317	REEMBASADOR DE PROTESE DURABASE SOFT MACIO	Reembasador De Prótese Durabase Soft Macio Pó C/ 25g E Líquido C/ 20ml	KIT	3,
318	REFIL PARA A SABONETEIRA	Refil em plástico para a saboneteira de parede com tampa	UN	30,
319	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZANTE - PÓ 1 KG	Resina Termo Polimerizante (Lenta) Para Base De Dentadura, Palato, Prótese Total Ou Parcial. Cores: Rosa Claro (RC), Rosa Médio (RM), Rosa Escuro (RE), Normal (N), Especial (W), Incolor E Cristal; Todas Com Ou Sem Veias. Pó 1 Kg (Polímero)	PCT	15,
320	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA COR A2	Resina Composta Microhíbrida, Fotopolimerizável, Baseada Em Cerâmica Moldável. Indicada Para Restaurações Posteriores De Classes I E II ( Inclusive, Restaurações Que Devem Suportar Tensões ); Restaurações Anteriores De Classes III E IV; Restaurações De Classe V ( Cáries Cervicais, Erosões Radiculares, Abfrações, Defeitos Cuneiformes); Inlays E Onlays, Com	SER	25,
		Pós-Têmpera Extra-Oral. Não Pegajosa E Alta Radiopacidade. Cor A2		
321	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA COR A3	Resina Composta Microhíbrida, Fotopolimerizável, Baseada Em Cerâmica Moldável. Indicada Para Restaurações Posteriores De Classes I E II ( Inclusive, Restaurações Que Devem Suportar Tensões ); Restaurações Anteriores De Classes III E IV; Restaurações De Classe V ( Cáries Cervicais, Erosões Radiculares, Abfrações, Defeitos Cuneiformes); Inlays E Onlays, Com Pós-Têmpera Extra-Oral. Não Pegajosa E Alta Radiopacidade. Cor A3	SER	25,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

322	RESINA FLOW COR A2	Resina composta micro híbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável; Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ; seringa 2 g	SER	20,
323	RESINA JET AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA) LÍQUIDO 1000 ML	Resina JET Autopolimerizante (Rápida) Para Consertos E Reembasamentos. Líquido 1000 MI	FR	15,
324	RESINA JET AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA) PÓ 1 KG	Resina JET Autopolimerizante (Rápida) Para Consertos E Reembasamentos. Pó 1kg	POT	12,
325	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A1	Restaurador Universal Espe: Bis-Gma, Bisema,Udma Com Pequenas Quantidades De Tegdma.A Carga Contém Uma Combinação De Cargas De Nanopartículas De Sílica Não-Aglomerada / Não Agregada De 20 Nm E Nano Aglomerados De Zircônia/Sílica, Aglomerados Ligados Livre Consistindo Em Aglomerados De Partículas Primárias De Zircônia/Sílica Com Cargas De Tamanho Entre 5-20 Nm. O Tamanho Da Partícula Aglomerada Varia Entre 0.6 E 1.4 Microns. A Porcentagem De Carga É De 78.5%, Em Peso, Radiopacas. Cor A1	UN	10,
326	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A2	Restaurador Universal Espe: Bis-Gma, Bisema,Udma Com Pequenas Quantidades De Tegdma.A Carga Contém Uma Combinação De Cargas De Nanopartículas De Sílica Não-Aglomerada / Não Agregada De 20 Nm E Nano Aglomerados De Zircônia/Sílica, Aglomerados Ligados Livremente, Consistindo Em Aglomerados De Partículas Primárias De Zircônia/Sílica Com Cargas De Tamanho Entre 5-20 Nm. O Tamanho Da Partícula Aglomerada Varia Entre 0.6 E 1.4 Microns. A Porcentagem De Carga É De 78.5%, Em Peso, Radiopacas. Cor A2	SER	40,
327	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR A3	Restaurador Universal Espe: Bis-Gma, Bisema,Udma Com Pequenas Quantidades De Tegdma.A Carga Contém Uma Combinação De Cargas De Nanopartículas De Sílica Não-Aglomerada / Não Agregada De 20 Nm E Nano Aglomerados De Zircônia/Sílica, Aglomerados Ligados Livremente, Consistindo Em Aglomerados De Partículas Primárias De Zircônia/Sílica Com Cargas De Tamanho Entre 5-20 Nm. O Tamanho Da Partícula Aglomerada Varia Entre 0.6 E 1.4 Microns. A Porcentagem De Carga É De 78.5%, Em Peso, Radiopacas. Cor A3	SER	20,
328	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR B2	Restaurador Universal Espe: Bis-Gma, Bisema,Udma Com Pequenas Quantidades De Tegdma.A Carga Contém Uma Combinação De Cargas De Nanopartículas De Sílica Não-Aglomerada / Não Agregada De 20 Nm E Nano Aglomerados De Zircônia/Sílica, Aglomerados Ligados Livre Consistindo Em Aglomerados De Partículas Primárias De Zircônia/Sílica Com Cargas De Tamanho Entre 5-20 Nm. O Tamanho Da Partícula Aglomerada Varia Entre 0.6 E 1.4 Microns. A Porcentagem De Carga É De 78.5%, Em Peso, Radiopacas. Cor B2	UN	10,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

329	RESTAURADOR UNIVERSAL ESPE. COR C2	Restaurador Universal Espe: Bis-Gma, Bisema,Udma Com Pequenas Quantidades De Tegdma.A Carga Contém Uma Combinação De Cargas De Nanopartículas De Sílica Não-Aglomerada / Não Agregada De 20 Nm E Nano Aglomerados De Zircônia/Sílica, Aglomerados Livres Consistindo Em Aglomerados De Partículas Primárias De Zircônia/Sílica Com Cargas De Tamanho Entre 5-20 Nm. O Tamanho Da Partícula Aglomerada Varia Entre 0.6 E 1.4 Microns. A Porcentagem De Carga É De 78.5%, Em Peso, Radiopacas. Cor C2	SER	20,
330	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2	Restaurador Universal Para Dentes Anteriores E Posteriores,4 Grama Resina Micro-Híbrida Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores (Classes I, II, III, IV E V); Fechamento De Diastemas; Splintagem De Dentes Com Mobilidade. Composição :Matriz Orgânica: Bis-GMA E TEGDMA. Parte Inorgânica: Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume. O Tamanho Médio Das Partículas É De 0,6 Micrometros.Especificação:Resina Fotopolimerizável, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-GMA E TEGDMA.COR A2 ,Trazer Catalogo Da Marca Cotada.	UN	10,
331	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3	Restaurador Universal Para Dentes Anteriores E Posteriores,4 Grama Resina Micro-Híbrida Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores (Classes I, II, III, IV E V); Fechamento De Diastemas; Splintagem De Dentes Com Mobilidade. Composição :Matriz Orgânica: Bis-GMA E TEGDMA. Parte Inorgânica: Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume. O Tamanho Médio Das Partículas É De 0,6 Micrometros.Especificação:Resina Fotopolimerizável, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-GMA E TEGDMA.COR A3 ,Trazer Catalogo Da Marca Cotada.	UN	10,
332	RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A4	Restaurador Universal Para Dentes Anteriores E Posteriores,4 Grama Resina Micro-Híbrida Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores (Classes I, II, III, IV E V); Fechamento De Diastemas; Splintagem De Dentes Com Mobilidade.Composição :Matriz Orgânica: Bis-GMA E TEGDMA.Parte Inorgânica: Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume. O Tamanho Médio Das Partículas É De 0,6 Micrometros.Especificação:Resina Fotopolimerizável, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-GMA E TEGDMA.COR A4 ,Trazer Catalogo Da Marca Cotada	UN	20,
333	REVELADOR DE RAIOS X 475 ML	475 ML. Água 85-90%;Sulfato De Sódio 1-5%;Dietilenoglicol 1-5%;Hidroquinona 1-5%.	UN	60,
334	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 10CM X 50M	Rolo Para Esterilização De Papel/Plástico, Tamanho 10 Cm X 50m. Possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem; Papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; Possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo	BOB	50,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

335	ROLO PARA ESTERILIZACAO PAPEL/PLASTICO 15CM X 50 M	Rolo Para Esterilização De Papel/Plástico, Tamanho 15 Cm X 50m. Possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Registro da Anvisa, Dimensão, Lote,	BOB	30,
		Fabricação e Validade impresso na embalagem; Papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; Possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo		
336	ROLO PARA ESTERILIZACAO PAPEL/PLASTICO 20CM X 50 M	Rolo Para Esterilização De Papel/Plástico, Tamanho 20 Cm X 50m; Possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem; Papel grau cirúrgico. Higieniza o produto e o deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade; Possui fita autosselante e indicador do processo de esterilização. Embalagem com 1 rolo	BOB	50,
337	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO	Sabonete Líquido Com Clorhexidine - Assepsia Para As Mãos – 5 Litros. Fragrância De Pêssego.	FRS	35,
338	SACO PLASTICO MEDIDA 4 X 23CM	Medidas 4 x 23 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	60,
339	SELADORA	Seladoras :Utilizada Para Selar Embalagens Confeccionadas Em Papel Grau Cirúrgico. Pode Ser Utilizada Em Consultórios Odontológicos E Médicos, Laboratórios, Clínicas, Hospitais, Etc. Especificações Técnicas Peso Líquido: 2.150 Kg Peso Bruto: 2,600 Kg Tensão:110V/220V Freqüência: 50/60Hz Automático Potência: 80 W Dimensões: 400mm (Comprimento), 190mm (Altura) E 70mm (Largura) Descrição Características E Vantagens: * 30 Cm De Área Livre Para Selagem; * Bivolt Automática, Não Necessita Mudar A Chave; * Fita De Proteção Térmica Que Isola A Resistência Para Que Esta Não Fique Diretamente Em Contato Com O Envelope De Esterilização; * Leve, Compacta E Ergonômica; * Qualidade E Eficiência No Processo De Selagem De Materiais Por Possuir 10mm De Espessura; * Seis Meses De Garantia Para Defeitos De Fabricação	UN	3,
340	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL RESINOSO	Selante Fotopolimerizável Resinoso: Bis-Gma Uretano Modificado, Trietilen Glicol D-Metacrílo,Borosilicato De Alumínio E Bário,Ester Tetracrilico Acido Fosfórico,Fluoreto De Sódio,N-Metil Dietanolamina E Canforoqunona.	SER	40,
341	SELDIN Nº 1R	Em aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	10,
342	SERINGA 10 ML	Seringa, 10 ML, Para Irrigação Descartável, Sem Agulha - Caixa Com 100 Unidades.	CX	15,
343	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Em aço inox, Aisi 420, autoclavável	UN	25,
344	SERINGA DE ATAQUE	Seringa De Ataque Ácido Fosfórico 37 % Em Gel Seringa De 3 MI.	UN	70,
345	SERINGA ENDODONTICA ML	Para aplicar cimento callen	UN	15,
346	SINDESMÓTOMO	Síndesmótomo; Aço Inox, Aisi 420, Autoclavável	UN	8,
347	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	Para Lavagem E Desinfecção Dos Preparos Cavitários, Frasco C/ 50 ML.	FR	15,
348	SOLUCAO ENZIMATICA DETERGENTE	Solução Enzimática Detergente Com 50% De Carga Enzimática De Proteinase E Amilase Efetiva, Concentrado Para Diluir 10 MI Em 1litro De Água, Desincrostante De Matéria Orgânica, Com Ph Neutro E 100% Biodegradável Apresentado Em Frasco Com 200 MI.	FR	10,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

349	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML	FRASCO 500 ML. Em Frasco Com Tampa Rosqueada	FRS	60,
350	STOP DE SILICONE	Cursor (Stop) Em Silicone Para Ajuste Do Comprimento De Trabalho Da Lima No Tratamento De Canal, Cx C/ 100.	CX	3,
351	SUGADOR CIRURGICO METALICO	Bico fino, inox	UN	15,
352	SUGADOR DE SANGUE CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL	Sugador De Sangue Cirúrgico Estéril Descartável : Fabricado em resina ABS; Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno)	UN	1.000,
353	SUGADOR DESCARTÁVEL	Sugador descartável plásctico. Pacote com 40 unidades.	PCT	350,
354	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA		UN	50,
355	TAMBOREL DE ALUMINIO AUTOCLAVAVEL PARA LIMPEZA DE LIMAS		UN	4,
356	TESOURA GOLDAM FOX	Em aço inox, AISI 420, autoclavável	UN	30,
357	TESOURA IRIS-CURVA	Em aço inox, AISI 420	UN	25,
358	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO	Indicador Biológico Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor. Geobacillus Stearothermophilus 10 <sup>5</sup> . Caixa Com 10 AMPOLAS., Compatível Com A Mini Incubadora	CX	30,
359	TOP DAN	Protetor gengival fotopolimerizável.	SER	3,
360	TOUCA TIPO GORRO FEMININO DESCARTAVEL	Pacote com 100 unidades	PCT	60,
361	VASELINA SOLIDA	Pote 500 gramas	POT	3,
362	VERNIZ COM FLUOR	Fluoreto De Sódio 5,00g% Excipientes: Colofônia, Etilcelulose, Bálsamo De Tolú, Cera De Abelha, Toluenosulfonamida, Vanilina, Sacarina, Álcool Absoluto. Solvente Álcool Etilico, Usado No Tratamento Dessensibilizante De Colos Dentinários E Na Prevenção Da Reincidência De Cárie Nas Margens Das Cavidades Após Restauração. Frasco Com 10 ML.	FR	20,

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**ANEXO II**

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –  
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº: 018/14

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos municípios.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**ANEXO III**

**Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão Presencial nº: 018/14

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos munícipes.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**ANEXO IV**  
**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**  
**(MODELO)**

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ nº ....., por seu .....(diretor ou sócio com poderes de gerência)....., outorga ao Sr. ...., RG nº ....., CPF nº ....., amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Guará, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/14**, para formular ofertas e lances, negociar preço, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.****ANEXO V****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14**

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e doze, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 018/14**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ....., de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.794/06 e Processo n.º 107/14 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** \_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2014:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
158	02.05.01	3.3.90.30.10	10
195	02.05.02	3.3.90.30.10	10
157	02.05.01	3.3.90.30.10	10
174	02.05.01	3.3.90.30.10	10
709	02.05.02	4.4.90.52.08	10

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cód. Aplicação
301	0113	2067	05	300040
302	0114	2068	05	300038
301	0113	2067	02	300031
301	0113	2067	02	300028

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

302	0114	2068	05	300038
-----	------	------	----	--------

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 0.000/13, bem como pelo estabelecido nesta ata.

6. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14** e legislação aplicável.

8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

9. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14**.

10. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Guará – Estado de São Paulo.

11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, representando o **FORNECEDOR**.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF  
ABOUD**  
Prefeito Municipal

.....  
"FORNECEDOR"

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.****ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO Nº 000/00, DE 00 DE MAIO DE 2014.****TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guar´, Estado de Sˆo Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa ....., CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE nˆo 000.000.000.000, estabelecida na cidade de ....., à Rua ....., nˆo ....., bairro ....., aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., Estado civil ....., Profissˆo ....., RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua ....., nˆo ....., bairro ....., CEP ....., da cidade de ....., Estado de ....., tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as cl´usulas e condi˜es a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

**CL´USULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento dos itens..... do Anexo I do edital 076/14, observadas as especifica˜es ali estabelecidas, visando a entrega imediata de materiais e equipamentos odontolˆgicos para a Secretaria de Sa´de e Departamentos, a fim de atender as necessidades dos munic´ipes.

**CL´USULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGA˜ES**

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, no prazo definido neste instrumento, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo m´ximo de 24(vinte e quatro) horas as requis­i˜es emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade às especifica˜es dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante;

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**  
**CONTRATO Nº 000/14 (Continuação)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A duração deste contrato é de 00 (...) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores unitários são os constantes da Ata de Registro de Preços, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ ..... (.....).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos serão feitos até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA**

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**  
**CONTRATO Nº 000/14 (Continuação)**

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

<b>Despesa</b>	<b>Órgão</b>	<b>Econômica</b>	<b>Função</b>
158	02.05.01	3.3.90.30.10	10
195	02.05.02	3.3.90.30.10	10
157	02.05.01	3.3.90.30.10	10
174	02.05.01	3.3.90.30.10	10
709	02.05.02	4.4.90.52.08	10

<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Fontes</b>	<b>Cód. Aplicação</b>
301	0113	2067	05	300040
302	0114	2068	05	300038
301	0113	2067	02	300031
301	0113	2067	02	300028
302	0114	2068	05	300038

**CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente contrato será regido pelas disposições contidas no Edital nº 076/14, pelos Decretos Municipais nº 1.662, de 21 de março de 2005, nº 1.908, de 31 de julho de 2008 e nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Código de Defesa do Consumidor, e os casos omissos serão resolvidos pela Administração, obedecendo a prevalência do interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**EDITAL Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2014.**  
**CONTRATO Nº 000/14 (Continuação)**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, importando o reconhecimento dos direitos da Administração Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatório, com as conseqüências contratuais previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 076/14, ao Pregão Presencial nº 018/14, ao Processo nº 107/14, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF**  
**ABBOUD**  
**Prefeito Municipal**  
**“CONTRATANTE”**

.....  
.....  
**“CONTRATADA”**